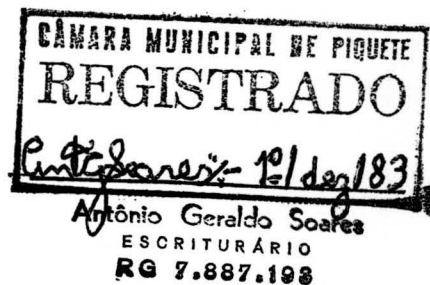




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 26/83

Em 01 de dezembro de 1 983

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas / atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/70, -Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-, em / seus artigos 114 e 117 e § 1º;

considerando não ser possível, por necessidade de serviço, que a / funcionária Srta. MARGARIDA FRANCISCO DE SOUZA, goze dentro do cor- / rente ano o período de férias relativo a 1 982 e, por exiguidade / de tempo, o referente a 1 983;

considerando que, também por necessidade de serviço, não ser possí- / vel que os Srs. funcionários ERNANI BECKMANN e CELSO RAMOS DA SILVA complementem seus respectivos períodos de férias referentes a 1983 dentro do ano em curso;

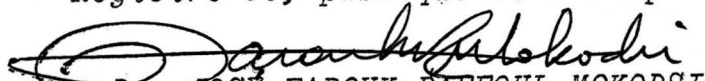
RESOLVE:

a) Conceder à funcionária Srta. MARGARIDA FRANCISCO DE SOUZA-Escri- / turária-, suas férias regulamentares relativas a 1 982, à par- / tir do dia 02 de janeiro até 31 de janeiro de 1 984, devendo o pe- / ríodo referente a 1 983 ser gozado em época oportuna;

b) Transferir para o período de 02 a 19 de janeiro de 1984 o res- / tante das férias (18 dias) a que fez jús no exercício de 1983, / o funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA-Chefe de Secretaria, em com- / plementação ao período já gozado conforme o constante da Portaria / nº 15/83, de 15/julho/83; e

c) Igualmente, transferir para o período de 20 de janeiro a 03 de / fevereiro de 1 984 as férias relativas a 1983, a que fez jús o / funcionário Sr. ERNANI BECKMANN-Assessor Legislativo, em comple- / mentação ao período já gozado, de conformidade com o contido na Por- / taria nº 14/83, de 01/julho/83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primeiro (1º) dia do / mês de dezembro de 1 983.


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria